



PORTARIA CAU/SE n° 023/2014, de 05 de novembro de 2014.

Dispõe alterar a troca de delegação da Gerente de Operações, a servidora de livre provimento Flávia Cristina Bassan Saldanha para os servidores efetivos Sra. Erika Varjão Santos e Sr. David Felipe Pinheiro Gonçalves, a fim de concedê-la poderes necessários ao cumprimento da função de Unidade de Referência Local nos termos da Resolução no. 71/2014 do CAU/BR do item 2.6 do Anexo I da Resolução, alterando por consequência a Portaria no.014/2014 do CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. - Substituir a gerente de operações, a servidora de livre provimento Sra. Flávia Cristina Bassan Saldanha para os servidores efetivos, Sra. Erika Varjão Santos, portadora do CPF 045.551.505-01 e Sr. David Felipe Pinheiro Gonçalves, portador do CPF 023.820.225-90, a fim de concedê-los os poderes necessários ao cumprimento da função de Unidade de




Referência Local nos termos da Resolução no. 71/2014 do CAU/BR
do item 2.6 do Anexo I,

Art. 2º. - esta disposição implica por consequência
alteração da Portaria no.014/2014 do CAU/SE;

Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor a
partir de 13 de novembro de 2014, revogadas as disposições ao
contrário.

Art. 4º. Cientifique-se e Cumpra-se.


Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente
CAU no.A30970-2